

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$485.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

485.000,00

Anulação

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	52	10.301.1002.2205.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	78	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica Fixa	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
02	19	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	312	08.244.1003.2233.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	385	12.367.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades do Ensino	140.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	393	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistérios - 70	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	410	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.262

Anulação

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos				
	561	15.752.1007.2255.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser		75.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	565	15.752.1007.2255.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser		50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

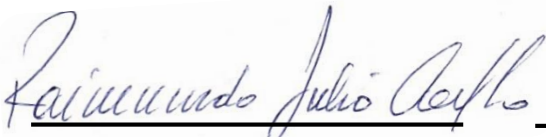
Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde			
	91	10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		999 000	Não se aplica			
	95	10.301.1002.2274.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-22.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	123	10.302.1002.2208.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-22.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		999 000	Não se aplica			
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
	272	08.244.1003.2272.0000	Mais Social e Cidadania	-18.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico			
	394	12.361.1004.2234.0000	Educação ao Alcance de Todos	-91.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	395	12.361.1004.2234.0000	Educação ao Alcance de Todos	-150.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.262

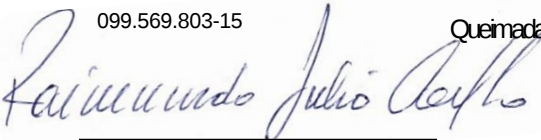
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal			
	465	04.122.1005.2243.0000	Governando com o Povo	-18.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria			
	486	04.122.1005.2244.0000	Governando com o Povo	-39.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	558	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	569	26.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin			
		999 000	Não se aplica			
Anulação (-)				-485.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSA CONTADOR

Queimada Nova, 30 de OUTUBRO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$435.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 435.000,00

Anulação

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	52	10.301.1002.2205.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	78	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica Fixa	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
02	19	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	312	08.244.1003.2233.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	385	12.367.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades do Ensino	140.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	393	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistérios - 70	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	410	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.262

Anulação

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	561	15.752.1007.2255.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser	75.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

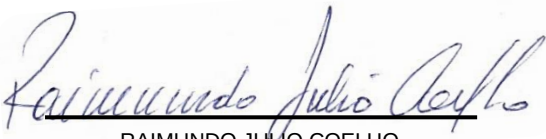
Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	91	10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 000	Não se aplica		
	95	10.301.1002.2274.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
	123	10.302.1002.2208.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 000	Não se aplica		
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
	272	08.244.1003.2272.0000	Mais Social e Cidadania	-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvovimento Ensino Básico		
	394	12.361.1004.2234.0000	Educação ao Alcance de Todos	-41.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	395	12.361.1004.2234.0000	Educação ao Alcance de Todos	-150.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básico		
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal		

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.262

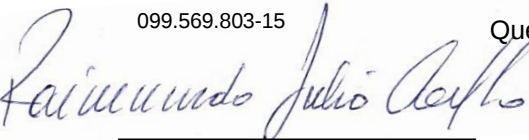
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal			
	465	04.122.1005.2243.0000	Governando com o Povo	-18.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria			
	486	04.122.1005.2244.0000	Governando com o Povo	-39.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	558	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	569	26.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin			
		999 000	Não se aplica			
Anulação (-)				-435.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSACONTADOR

Queimada Nova, 30 de OUTUBRO de 2024

114.120.498-30

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00